



PORTARIA Nº 5450, de 11 de novembro de 2022

Constitui Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação - PEE no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a documentação constante no Processo n.º 202200006013065, resolve:

- Art. 1.º Constituir nova Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação - PEE, para o acompanhamento, monitoramento e execução do PEE, no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação - Seduc.
- Art. 2.º Designar os servidores relacionados a seguir como membros da Comissão de que trata o art. 1.º desta Portaria:

MEMBRO	CPF	REPRESENTANTE
Lucca Silva Perdigão	039.664.621-25	Chefia de Gabinete
Marco Antônio Santos Maia	389.310.361-91	Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação
Elaine Machado Silveira	950.846.901-30	
Noemi de Vasconcelos	547.422.931-34	
Sueid Mendonça de Carvalho	347.251.801-49	Superintendência do Ensino Médio
Marcus Vinícius Jorge Batista	568.076.271-49	Superintendência de Segurança Escolar e Colégio Militar
Maria da Glória Silva Meirelles	217.238.851-34	
Carla Mendonça Lisboa Bernades	809.720.551-34	Superintendência de Educação Infantil e Ensino Fundamental
Márcia Alves Faleiro de Carvalho	303.258.031-53	
Alessandra de Fátima Camargo Godoi	533.883.301-82	Superintendência de Educação Integral
Belizia Oliveira Nóbrega	589.050.811-34	
Marlayson Jhonatan Dourado de Souza	014.564.081-78	Superintendência de Gestão Administrativa
Ana Paula Vaz Porto Cintra	761.638.221-53	
Denise Cristina Bueno	811.914.641-72	
Divino Alves Bueno	380.729.801-06	Centro de Estudos, Pesquisa e Formação dos Profissionais da Educação
Gleicimar Faria Teixeira	814.344.131-87	
Jurisleya Pinheiro de Melo Bernardo Lobo	774.776.771-49	Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Jaqueline Rocha Corneti do Vale	498.682.411-20	
Gustavo de Moraes Veiga Jardim	026.094.351-77	Superintendência de Infraestrutura
Mara Núbia Gomes Costa	038.127.221-43	
Raimunda Almeida dos Santos Velazquez	700.060.671-15	Superintendência de Planejamento e Finanças
Kátia de Souza Rodrigues	672.833.222-72	
Núbia Rejaine Ferreira Silva	382.927.421-15	Superintendência de Modalidades e Temáticas Especiais
Agda Mara Ramos	692.230.411-04	
Bruno Marques Correia	875.024.531-72	Superintendência de Tecnologia
Laércio José Gonzaga Pinto	718.283.701-34	
Terezilda Luiz da Silva	794.873.431-72	Superintendência de Organização e Atendimento Educacional
Wolney Rodrigues Ferreira	625.919.401-34	
Milene Silva Caixeta Martins	845.717.211-53	Superintendência de Gestão Estratégica e Avaliação de Resultados
Luciley Moreira Mendes	566.874.001-34	

Art. 3.º Designar a servidora Kátia de Souza Rodrigues, CPF n.º 672.833.222-72, como Coordenadora dos trabalhos da Comissão de que trata o art. 1.º desta Portaria.

Art. 4.º Estabelecer as atribuições da Comissão de que trata o art. 1.º desta Portaria:

I - realizar, de forma periódica, a organização dos dados relativos às ações, programas e projetos desenvolvidos no âmbito das Superintendências referentes ao cumprimento às metas e estratégias do PEE, para efetivo monitoramento e acompanhamento;

II - manter atualizados os dados relacionados ao PEE, ampliando o escopo das consultas com fins estatísticos;

III - ajudar na divulgação dos índices alcançados por esta Pasta quanto ao PEE;

IV - analisar e propor ações que auxiliem no cumprimento às metas do PEE;

V - produzir documentos e relatórios relativos ao PEE quando necessários; e

VI - fornecer os dados sistematizados à Coordenação do PEE/GO e alimentar o Banco de Dados do PEE deste Órgão.

Art. 5.º Revogar a Portaria n.º 2499, de 9 de maio de 2022, desta Secretaria.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado, em 11/11/2022, às 22:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000035384587 e o código CRC 32B2FFBD.

Gerência da Secretaria-Geral

Quinta Avenida, Quadra 71, n.º 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-030, Goiânia - GO
E-mail: secretariageral@educ.go.gov.br

Ju



Referência: Processo nº 20200006013065



SEI 000035384587